



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2249



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS - CNPJ 15.487.960/0001-03

**CONTRATADO:** EMPRESA RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N° 36.367.034/0001-66

**OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO E REAJUSTE LEGAL (IPCA 4,26%)

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **11/02/2026 A 11/02/2027**

**VALOR GLOBAL:** R\$ **121.233,52** (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**VALOR MENSAL:** R\$ **10.102,79** (DEZ MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **06.001.01.031.0020.4075 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA**

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS: CELSO ALVES DOS SANTOS E PELA CONTRATADA: ELITON CARLOS RAMOS GOMES

**LOCAL E DATA:** ANAURILÂNDIA/MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2026

(PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025)

### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos ou de tecnologia similar destinados à concessão de auxílio para a aquisição exclusiva de materiais escolares em estabelecimentos credenciados localizados no Município de Anaurilândia/MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **65 – 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.39.1500.1001 89**

**01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1500.1001 98 – 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.39.1500.1001**

**VALOR:** R\$ 157.771,50 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Rodrigo Alexandre Soares Pereira, da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

## AUTORIZAÇÃO/TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2026**

**AUTORIZO**, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **BICAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.272.823/0001-55**, com sede à Rua Paraná n. 182, em Londrina/PR, para “*Contratação de empresa especializada pra apresentação artística com a Banda Showbiss, durante o Carnaval 2026, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do município de Anaurilândia/MS*”, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), de acordo com a proposta de preço e condições constantes nos autos. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2249

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 141/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO N°. 35/2025

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 530838E54D5D67B1E6BA8F5A22FC3F0476AD8C04**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos ou de tecnologia similar destinados à concessão de auxílio para a aquisição exclusiva de materiais escolares em estabelecimentos credenciados localizados no Município de Anaurilândia/MS.

**Ofertante:** Link Card Administradora de Benefícios LTDA - CNPJ nº. 12.039.966/0001-11 Valor: R\$ 157.771,50 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2249



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## DECRETO N° 2.100/2026

*"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de falecimento."*

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Rafael Gusmão Hamamoto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/93<sup>1</sup>, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010<sup>2</sup>, **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de falecimento da servidora **NERY DIAS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68.696.147-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 857.212.391-15, nomeada através do Decreto 143/1999 de 20 de junho de 1999, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 04 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

<sup>2</sup> Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2249



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## PORTARIA N° 029/2026

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

### RESOLVE:

*I - DESIGNAR: DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, servidora do quadro permanente, cargo de Médico Veterinário, para exercer a função de Diretora de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do município de Anaurilândia/MS, retroagindo os seus feitos a partir de 05 de janeiro de 2026.*

*II - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Anaurilândia-MS, 04 de fevereiro de 2026.*

  
Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2249



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## PORTARIA N° 034/2026

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

*O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

#### **R E S O L V E:**

*Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2026, a servidora: **ELIANE VIEIRA DA SILVA MUCHON**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de **Professor de Pré - Escola**, acordo com o artigo 35 da Lei Complementar N° 007/2002, de 10/12/2002, referente ao período aquisitivo de **08/10/2015 a 07/10/2020**.*

*Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Anaurilândia/MS, 05 de fevereiro de 2026.

**Rafael Gusmão Hamamoto**  
**Prefeito Municipal**

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS